

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912653389, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS		
CNPJ/MF: 34.046.367/0001-68	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: CONFERE		
Endereço: AV. GRAÇA ARANHA, 416 - 4º ANDAR - SALAS 415 425 - CENTRO		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20030-001
Endereço Eletrônico: confere@confere.org.br	Telefone: (21) 2533-8130	
Representante Legal I: ARCHIMEDES CAVALCANTI JUNIOR		
Cargo/Função: DIRETOR-PRESIDENTE	R G : [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO		
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 - 15º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-911
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rjseicontratos@correios.com.br">rjseicontratos@correios.com.br</a>	Telefone: 3003-0800 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 200 0800 (Demais localidades)	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	

Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS	
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 01 (um) ano.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 01(um) ano, de 27/05/2025 até 27/05/2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: : 6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Postagem de Correspondência Institucional

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Serviço de Correspondência e/ou Correio.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 22/04/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 22/04/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Archimedes Cavalcanti Junior, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57240362** e o código CRC **22AF0E06**.

---

Referência: Processo nº  
53117.003142/2024-63

Rio de Janeiro - 17/04/2025

SEI nº 57240362